

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 23.367.736-1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 3202/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3202/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Licenciamento de Software..

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84 , com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **3F LTDA, CNPJ 23.484.444/0001-45**, Rua das Caneleiras, nº 979, CEP 9090050, Jardim, Santo André, SP; 041 992240950, erinaldo@orcafascio.com. Responsável: Erinaldo Ferreira Rocha, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Diretoria de Planejamento Físico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná necessita de um software especializado auxilio na elaboração de planilha orçamentárias para obras públicas e serviços de engenharia, visando o atendimento à Lei Geral de Licitações, em específico na elaboração de projeto básico.

DO VALOR: R\$11.988,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-4002 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_233677361_1015.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariane Vicenti Portes (XXX.492.269-XX)** em 07/02/2025 14:20 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 07/02/2025 13:52 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.367.736-1** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 07/02/2025 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9857f7f3a59aaacb03c4878d0ab09fbd.